

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGCJ 2018 – EDITAL N° 02/2018/PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final da seleção de bolsistas do PPGCJ 2018 – Edital n° 02/2018/PPGCJ:

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGCJ (2018)**

**MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO**

<b>LINHA 1 – HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
LUIZA ALICE TORRES ÂNGELO	1º LUGAR	8,48	DEFERIDA
JULIANA QUEIROZ GONTIES SOARES	3º LUGAR	8,28	DEFERIDA

<b>LINHA 2 – ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
RAPHAEL BRUNO VELONI	1º LUGAR	8,73	DEFERIDA

<b>LINHA 3 – DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
JULIANE SOUSA RÉGIS	1º LUGAR	8,62	DEFERIDA
LUCAS LACERDA ARAGÃO DE BRITO	4º LUGAR	7,40	DEFERIDA
WILLIAM BISPO DE MELO	5º LUGAR	7,38	DEFERIDA
MARIA EDUARDA GUEDES DE SOUSA	6º LUGAR	7,33	DEFERIDA

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

<b>LINHA 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
JÉSSICA SARAIVA DE A. PESSOA	1º LUGAR	8,83	DEFERIDA
GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	5º LUGAR	7,99	DEFERIDA

<b>LINHA 2 – DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CIDADANIA, GÊNERO E MINORIAS</b>			
<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
JANAYNA NUNES PEREIRA	1º LUGAR	9,12	DEFERIDA
IZABELLE PONTES RAMALHO W. MONTEIRO	2º LUGAR	8,77	DEFERIDA
FLORA MARIANA DA S. EVANGELISTA	4º LUGAR	8,66	DEFERIDA

<b>LINHA 3 – TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIA E ABORDAGENS PLURI/INTER/TRANSDICPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u>
NICOLE LEITE MORAIS	1º LUGAR	8,40	DEFERIDA
PEDRO LUCAS C. DE MEDEIROS	2º LUGAR	7,84	DEFERIDA

### **DOUTORADO**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**

<b>LINHA 1 – DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO</b>			
<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u>
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	3º LUGAR	7,80	DEFERIDA
AENDRIA DE SOUZA DO CARMO MOTA SOARES	4º LUGAR	7,75	DEFERIDA

<b>LINHA 2 – INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u>
RAFAEL CÂMARA NORAT	3º LUGAR	7,42	DEFERIDA

<b>LINHA 3 – TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO – TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u>
ANA CAROLINA GONDIM DE A. OLIVEIRA	1º LUGAR	8,50	DEFERIDA
TÂMISA RÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	2º LUGAR	7,99	DEFERIDA
ANA CAROLINA MONTEIRO LINS DE A. E SOUTO	3º LUGAR	7,74	DEFERIDA

<u>NOME DO ALUNO</u>	<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>NOTA FINAL</u>	<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u>
Werna Karenina Marques de Sousa	-----	-----	INDEFERIDA

**Fundamento:** A aluna não cumpriu o subitem 1.2 do Edital nº 02/2018/PPGCJ

**ORDEM DE CONVOCAÇÃO**
**MESTRADO**

	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>COLOCAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA</u></b>	<b><u>NOTA FINAL</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO</u></b>
01	JANAYNA NUNES PEREIRA	1º LUGAR	9,12	CLASSIFICADO(A)
02	JÉSSICA SARAIVA DE ARAÚJO PESSOA	1º LUGAR	8,83	CLASSIFICADO(A)
03	RAPHAEL BRUNO VELONI	1º LUGAR	8,73	CLASSIFICADO(A)
04	JULIANE SOUSA RÉGIS	1º LUGAR	8,62	CLASSIFICADO(A)
05	LUÍZA ALICE TORRES ÂNGELO	1º LUGAR	8,48	CLASSIFICADO(A)
06	NICOLE LEITE MORAIS	1º LUGAR	8,40	CLASSIFICADO(A)
07	IZABELLE PONTES RAMALHO WANDERLEY MONTEIRO	2º LUGAR	8,77	CLASSIFICADO(A)
08	PEDRO LUCAS CAMPOS DE MEDEIROS	2º LUGAR	7,84	CLASSIFICADO(A)
09	JULIANA QUEIROZ GONTIES SOARES	3º LUGAR	8,28	CLASSIFICADO(A)
10	FLORA MARIANA DA S. EVANGELISTA	4º LUGAR	8,66	CLASSIFICADO(A)
11	LUCAS LACERDA ARAGÃO DE BRITO	4º LUGAR	7,40	CLASSIFICADO(A)
12	GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	5º LUGAR	7,99	CLASSIFICADO(A)
13	WILLIAM BISPO DE MELO	5º LUGAR	7,38	CLASSIFICADO(A)
14	MARIA EDUARDA GUEDES DE SOUSA	6º LUGAR	7,33	HABILITADO(A)

**DOCTORADO**

	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>COLOCAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA</u></b>	<b><u>NOTA FINAL</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO</u></b>
01	ANA CAROLINA GONDIM DE A. OLIVEIRA	1º LUGAR	8,50	HABILITADO(A)
02	TÂMISA RÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	2º LUGAR	7,99	HABILITADO(A)
03	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	3º LUGAR	7,80	HABILITADO(A)
04	ANA CAROLINA MONTEIRO LINS DE A. E SOUTO	3º LUGAR	7,74	HABILITADO(A)
05	RAFAEL CÂMARA NORAT	3º LUGAR	7,42	HABILITADO(A)
06	AENDRIA DE SOUZA DO CARMO MOTA SOARES	4º LUGAR	7,75	HABILITADO(A)

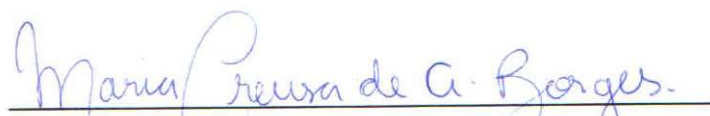
**1. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 1.1. São requisitos para recebimento de bolsa: a) Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação; b) Liberação não-remunerada de suas atividades profissionais, no caso de possuir vínculo empregatício; c) Realização de estágio-docência, nos termos exigidos pelos respectivos regulamentos; d) Não cumulação com outra bolsa de qualquer natureza ou origem, nacional ou estrangeira; e) Desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas

pelo programa; f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação; g) Ser classificado no processo seletivo de bolsas especialmente instaurado pelo programa; h) Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

- 1.2. Na medida em que novas bolsas sejam disponibilizadas ao programa, a comissão de bolsas, através do Secretariado PPGCJ, convocará o (a) requerente selecionado (a) neste processo seletivo.
- 1.3. É dever do(a) bolsista comunicar ao programa qualquer situação que acarrete a incompatibilidade no recebimento da bolsa, de acordo com os requisitos delineados no subitem 3.1 e seguintes.
- 1.4. O aluno que receber valor de bolsa estando em situação incompatível, nos termos do Edital nº 02/2018/PPGCJ e das normas CAPES, além de devolver os valores recebidos indevidamente, ficará impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2018.



---

**Prof.ª. Dr.ª. Maria Creusa de Araújo Borges**  
Coordenadora do PPGCJ  
Mat. SIAPE 1331096